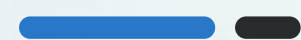




Tema:

Arrecadação, Split Payment & Apuração Assistida: O Modelo Operacional do IBS!



PALESTRANTE:

Bruno Aguilar

Auditor Fiscal da Receita ES



Receita
Estadual ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Primeiros Passos

“O planejamento de longo prazo não diz respeito às decisões futuras, mas às implicações futuras das decisões presentes.”

Peter Drucker



ICMS/ISS vs. IBS: Mudanças Fundamentais

A reforma tributária não é apenas uma simplificação, mas uma transformação completa de paradigmas. Compreender estas diferenças é essencial para preparar sua operação fiscal para o novo cenário.

Característica	ICMS/ISS (Atual)	IBS (Novo)
Princípio de Tributação	ORIGEM - Imposto devido onde a empresa está localizada	DESTINO - Imposto devido onde o consumo ocorre
Unidade de Apuração	ESTABELECIMENTO - Cada filial apura separadamente	EMPRESA - Apuração centralizada no CNPJ raiz
Arrecadação	DESCENTRALIZADA - Cada estado e município arrecada o seu	CENTRALIZADA - Um Comitê Gestor único arrecada e distribui
Natureza do Crédito	ESCRITURAL - Baseado no registro da nota fiscal	FINANCEIRO - Condicionado ao pagamento efetivo
Flexibilidade do Crédito	RÍGIDO - Preso ao estabelecimento e ao mês	AMPLO E FLEXÍVEL - Crédito da empresa, quita débitos de qualquer filial ou mês
Processo de Declaração	CONTRIBUINTE DECLARA - SPED, GIA, DESIF enviados pela empresa	COMITÊ GESTOR PROPÕE - Sistema entrega Apuração Assistida
Correção de Erros	RETIFICAÇÃO - Substituição completa da declaração	AJUSTE PONTUAL - Adição de evento que corrige a apuração

Arrecadação Centralizada: O Novo Fluxo do Dinheiro

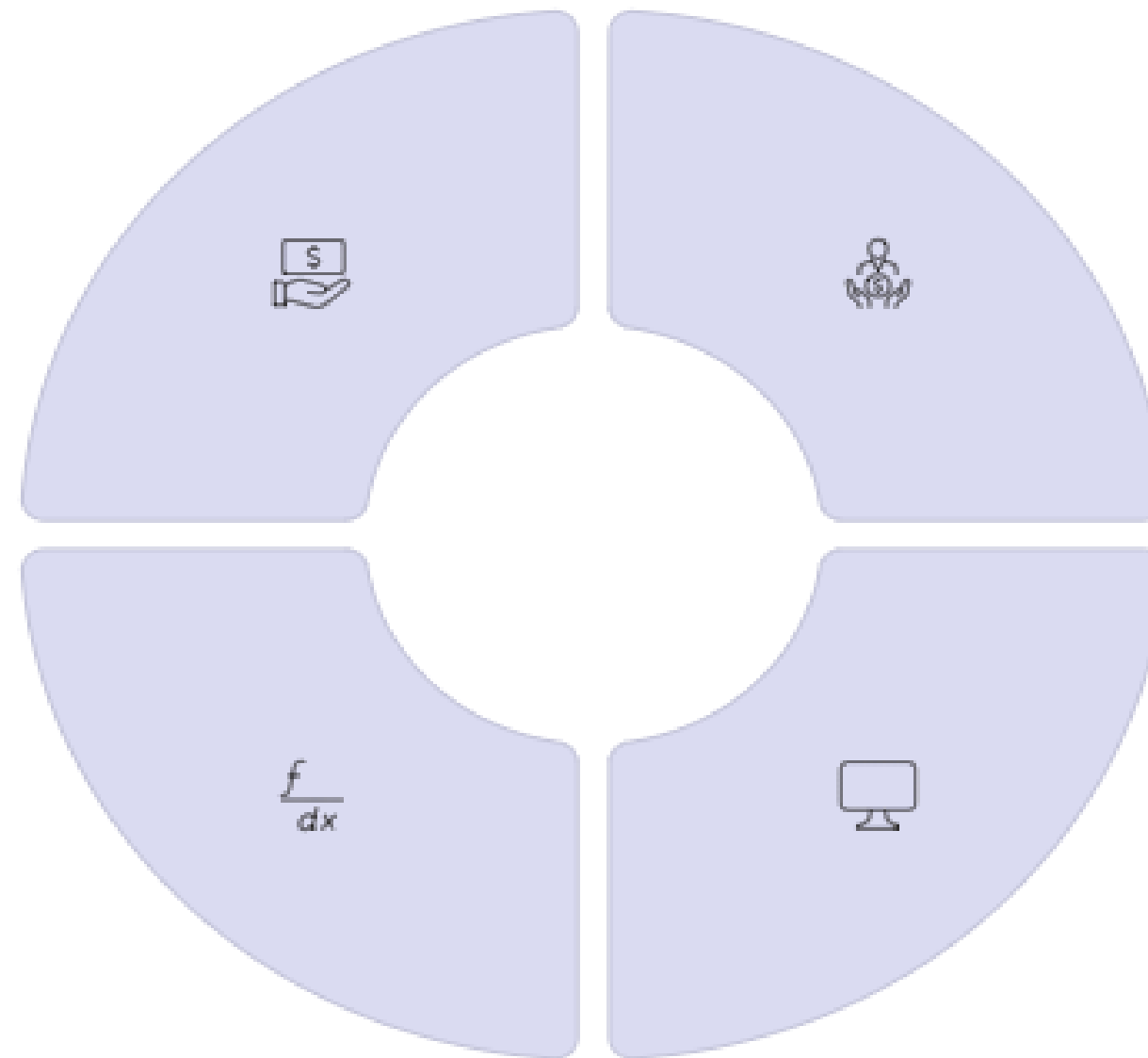
A arrecadação centralizada do IBS e da CBS transformará radicalmente o relacionamento do contribuinte com o fisco e o fluxo financeiro das empresas.

Pagamento Único ou duas Guias

Um único recolhimento englobando tributos federais, estaduais e municipais

Cálculo Automatizado

Sistema integrado para cálculo preciso de obrigações fiscais

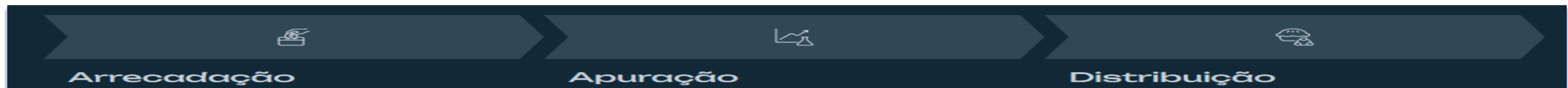


Gestão Centralizada

Comitê Gestor e RFB administram a arrecadação e distribui aos entes federativos

Monitoramento Contínuo

Fiscalização em tempo real com cruzamento automático de informações



Esclarecimentos Importantes

Repartição Automática?

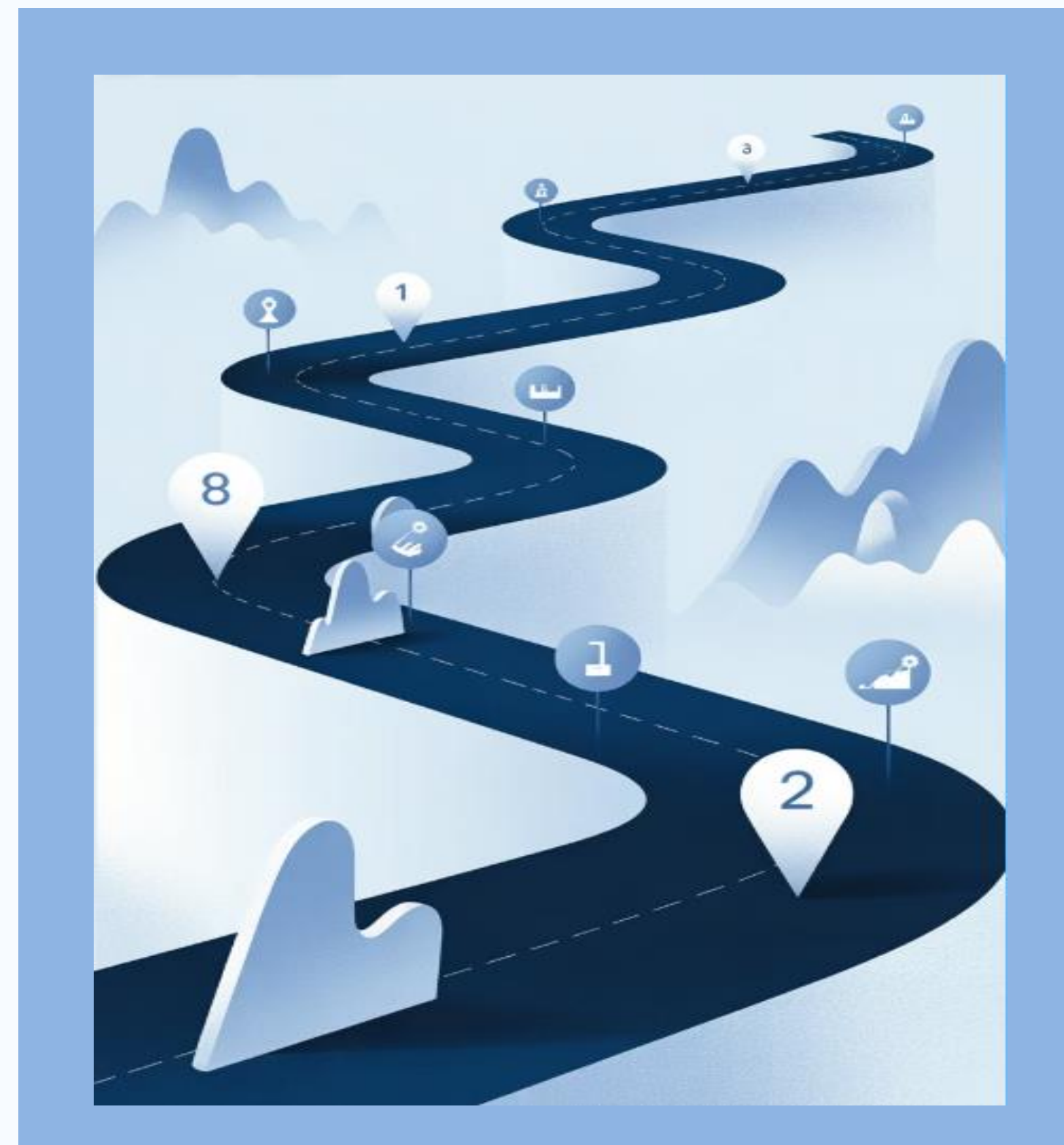
NÃO. O dinheiro arrecadado não é automaticamente repartido pelos bancos. Tudo passa pelo Comitê Gestor seguindo o fluxo: arrecadação → apuração → distribuição.

Participação de Estados e Municípios?

NÃO. Estados e municípios não participam da contratação dos agentes arrecadadores do Comitê Gestor. Cada ente mantém seus contratos próprios.

Impacto nos Contratos Atuais?

NENHUM durante a transição. Após o período, haverá redução natural de custos com tarifas bancárias pela eliminação das guias de ICMS/ISS.



Split Payment: Garantindo o Crédito Financeiro

O Split Payment é o mecanismo que viabiliza o crédito financeiro no novo sistema. Quando um cliente efetua o pagamento, a instituição financeira automaticamente segrega a parcela correspondente ao IBS e a transfere diretamente ao Comitê Gestor.



Cliente Paga

Comprador efetua pagamento integral da transação



Separação Automática

Instituição financeira divide: valor líquido para o vendedor + IBS separado



Repasse Imediato

IBS é enviado instantaneamente ao Comitê Gestor



Liberação de Crédito

Débito do vendedor é quitado e crédito do comprador é liberado



Benefício Estratégico: O Split Payment elimina o risco de inadimplência tributária na cadeia e acelera a propagação do crédito, tornando o sistema mais eficiente e seguro para todos os participantes.

Procedimento Padrão do Split Payment

O procedimento padrão, estabelecendo responsabilidades específicas para fornecedores, plataformas digitais e prestadores de serviços de pagamento.

Inclusão de Informações Fiscais

Fornecedor obrigatoriamente inclui no documento fiscal eletrônico dados para vinculação com pagamento e identificação dos valores tributários

Transmissão aos Prestadores

Informações transmitidas pelo fornecedor, plataforma digital ou terceiro que recebe o pagamento

Consulta aos Sistemas

Prestador consulta sistema governamental para determinar valores a segregar, considerando extinções anteriores

Segregação e Recolhimento

Valores automaticamente segregados e recolhidos antes da disponibilização ao fornecedor



Modalidades de Split Payment

Split Super Inteligente

Retém o valor destacado na nota

Se a retenção for maior que o necessário, devolve o excesso em até 3 dias úteis

Split Inteligente

Retém apenas o saldo devedor da nota

Sistema financeiro consulta o saldo devedor real da nota

Split Simplificado

Retém um percentual do valor da nota

Não está associado a uma nota específica

Crédito pode ser usado para extinguir débitos de quaisquer notas





Tipos de Meios de Pagamento e Split

Iniciados pelo Fornecedor

- **Boleto Bancário:** Informações do tributo incluídas na emissão
- **Pix Dinâmico:** QR Code com valores do IBS e CBS segregados
- **Pix Automático:** Autorização prévia para débitos recorrentes

Iniciados pelo Adquirente

- **TED/DOC:** Transferência com campos adicionais fiscais
- **Pix Estático:** Transferência com informações para split
- **TEF/Booktransfer:** Transferência com segregação automática

Todos estes meios de pagamento estão sendo adaptados para suportar o split payment, permitindo a segregação automática dos tributos.

Apuração Assistida: O Motor do Novo Sistema

O Comitê Gestor assume papel proativo, processando automaticamente toda a cadeia tributária em tempo real, eliminando a complexidade da apuração manual e garantindo maior conformidade e transparência.

01

Documentação 100% Eletrônica

Todas as operações são informadas em tempo real através de NFE/NFSE e da DERE (declaração específica para bancos, planos de saúde e SAFs).

02

Processamento Contínuo Durante o Mês

O Comitê Gestor recebe, valida e processa débitos e créditos diariamente, construindo a apuração de forma incremental.

03

Entrega da Apuração Pré-Calculada

No início do mês seguinte, o Comitê entrega uma apuração assistida completa para análise e conferência da empresa.

04

Ajustes por Eventos

A empresa pode registrar ajustes necessários através de eventos específicos, sem substituir a declaração original, mantendo histórico íntegro.

05

Pagamento e Consolidação

Emissão da guia de pagamento do saldo devedor, com quitação automática dos débitos e liberação de créditos na cadeia.

Fluxo Prático: Da Indústria ao Consumidor Final

Simulação completa da cadeia produtiva demonstrando como o IBS flui automaticamente, com alíquota de 25% aplicada em cada etapa e o crédito propagando-se instantaneamente através do split payment.



Indústria → Distribuidor

Venda: R\$ 1.000,00 | IBS (25%): R\$ 250,00

O Distribuidor paga R\$ 1.250,00. Split payment: R\$ 250,00 vão direto ao Comitê Gestor. Débito da Indústria quitado. Crédito de R\$ 250,00 gerado instantaneamente para o Distribuidor.



Distribuidor → Varejista

Venda: R\$ 1.500,00 | IBS (25%): R\$ 375,00

Débito de R\$ 375,00 gerado. Crédito anterior de R\$ 250,00 é automaticamente compensado. Saldo a pagar: R\$ 125,00. Varejista recebe crédito de R\$ 375,00 após confirmação do pagamento via split payment.



Varejista → Consumidor Final

Venda: R\$ 2.000,00 | IBS (25%): R\$ 500,00

Débito de R\$ 500,00 gerado. Crédito de R\$ 375,00 compensado automaticamente. Saldo a pagar: R\$ 125,00. Consumidor final não gera crédito. O Comitê identifica R\$ 500,00 como consumo final.



Distribuição ao Município de Destino

Valor Total Identificado: R\$ 500,00

O Comitê Gestor transfere os R\$ 500,00 de IBS arrecadado para o estado/município onde ocorreu o consumo final, concretizando o princípio do destino e encerrando a guerra fiscal.



Cenários de Exceção – O Plano Alternativo

E quando o Split Payment não for possível?

Recolhimento pelo Adquirente (Art. 36)

Cenário: Uma transação B2B onde o adquirente é contribuinte, mas o meio de pagamento utilizado não suporta a tecnologia do split.

Solução: A responsabilidade pelo recolhimento é transferida para o comprador. Ele deverá pagar o fornecedor pelo valor líquido e, separadamente, recolher o IBS e a CBS.

- ❑ **Análise:** Esta é uma salvaguarda crucial. Ela cria uma rota alternativa para garantir a arrecadação, mostrando que o sistema foi desenhado para ser resiliente e abrangente, fechando brechas para a evasão.

Desafios Operacionais: Empresas do Simples Nacional

A operacionalização da reforma exige investimentos substanciais em tecnologia e integração de sistemas. O PGDAS se transforma em declaração assistida, alimentada automaticamente pelos documentos fiscais, enquanto novas modalidades de recolhimento surgem para garantir créditos e evitar dependência da adimplência de fornecedores.



01

PGDAS Assistido

Declaração alimentada automaticamente pelos documentos fiscais emitidos, permitindo ajustes manuais quando necessário

02

Comitê Gestor do IBS

Novo agente que receberá a parcela do IBS do DAS e distribuirá recursos conforme ordem cronológica dos fornecimentos

03

Split Payment

Modalidade onde o adquirente pode extinguir o tributo diretamente, garantindo seu crédito independente da adimplência do fornecedor

04

Recolhimento pelo Adquirente

Permite que o comprador assegure seus créditos tributários sem riscos de inadimplência na cadeia de fornecimento

05

Integrações Sistêmicas

PGDAS integrado com sistemas do Comitê Gestor e Receita Federal para evitar duplicidade de pagamentos e garantir rastreabilidade

Uma Nova Era na Tributação Brasileira

Transparência Total

Processamento em tempo real com rastreabilidade completa de toda a cadeia tributária, eliminando opacidade e facilitando auditoria.

Eficiência Operacional

Apuração assistida automatizada reduz drasticamente o compliance tributário e minimiza erros, liberando recursos empresariais para atividades produtivas.

Justiça Fiscal

Fim da guerra fiscal entre entes federativos com distribuição justa baseada no consumo efetivo, fortalecendo municípios consumidores.

Crédito Ágil

Split payment garante propagação instantânea do crédito na cadeia produtiva, melhorando fluxo de caixa e competitividade empresarial.

O IBS representa mais que uma reforma tributária: é uma transformação digital completa do sistema fiscal brasileiro, alinhando o Brasil aos padrões internacionais de tributação sobre valor agregado e preparando o país para os desafios da economia digital do século XXI.

Recomendações Prioritárias para os Municípios



Integração e Cooperação

Quebrar barreiras culturais e institucionais entre estados e municípios, integrando-se à dinâmica cooperativa.



Capacitação Técnica

Superar o déficit de conhecimento sobre a reforma através de participação ativa em seminários, workshops e grupos de estudo para alcançar nivelamento técnico com os estados.



Organização Política

Superar divergências entre entidades representativas (FNP e CNM) para garantir representação unificada e forte no Comitê Gestor do IBS.



Participação Proativa

Engajar-se ativamente em todas as discussões e grupos de trabalho sobre a reforma, contribuindo com a experiência municipal em tributação de imóveis e serviços.



Adequação à NFS-e Nacional

Adaptar sistemas municipais ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, essencial para o funcionamento da apuração assistida do novo modelo tributário.



Capilaridade Local

Aproveitar a presença territorial e conhecimento profundo da realidade econômica local como vantagem estratégica na fiscalização do varejo e identificação de patrimônio.



Auditoria de Repasses

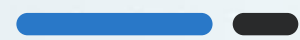
Desenvolver capacidade técnica para auditar e validar os repasses do Comitê Gestor, garantindo que o município receba corretamente sua parcela da arrecadação centralizada.



Tripé Crítico

Tratar cadastro, documentos fiscais eletrônicos e apuração/arrecadação como elementos interdependentes, alinhando cadastros ao padrão nacional e preparando controles para crédito condicionado.

OBRIGADO!



**MUNICÍPIOS
EM FOCO**

REFORMA TRIBUTÁRIA



Receita
Estadual ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda

